



REGULAMENTO OFICIAL – CORRIDA DE RUA ANIVERSÁRIO DE 102 ANOS DO SACAVÉM

APRESENTAÇÃO

A Corrida de Rua Sacavém 2026 é uma iniciativa promovida pelo Mandato Vereador Coletivo Nós, por meio do Coveador Delmar Matias, em comemoração aos 102 anos do bairro do Sacavém. Mais do que uma competição esportiva, o evento celebra a história, a cultura e a identidade de uma comunidade marcada pela força de seu povo e pelo orgulho de suas tradições.

Inspirada no legado do Centenário do Sacavém, a corrida transforma ruas, ladeiras, becos e vielas em um percurso de integração, convivência e valorização da comunidade, reunindo moradores e visitantes em um momento de esporte, lazer e celebração.

A iniciativa busca democratizar o acesso ao esporte, incentivando a prática de atividades físicas de forma segura, acessível e inclusiva. Ao promover hábitos saudáveis e fortalecer os vínculos comunitários, a Corrida de Rua Sacavém 2026 reafirma o compromisso com o desenvolvimento social, a qualidade de vida e o sentimento de pertencimento da população.

I. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Art. 1º – A Corrida de Rua Sacavém 2026 é promovida pelo Mandato Vereador Coletivo Nós, por meio do Coveador Delmar Matias, em comemoração aos 102 (cento e dois) anos do bairro do Sacavém.

II. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO

Art. 2 – O evento será realizado no sábado, **dia 25 de julho de 2026**, com a concentração a partir das 16h.

Art. 3 – **A concentração se dará na Rua São Luís, próximo a Base do SAMU**, com a largada prevista para 17h. Os participantes que iniciarem a prova após a largada oficial não concorrerão à classificação geral e à premiação.

Art. 4 – O percurso será feito nas ruas do Sacavém cuidadosamente sinalizado, passando por diversos pontos do bairro, incluindo trechos com ladeiras e vielas que tornam a corrida ainda mais especial e desafiadora.

III. DAS CATEGORIAS, DISTÂNCIAS E VAGAS



Art. 5 – A corrida contempla diferentes perfis de participantes, divididos em 4 categorias e 300 vagas, com distâncias adaptadas para cada grupo, conforme o quadro abaixo:

CATEGORIA	VAGAS	IDADE MÍNIMA
1 KM - Crianças	30	7 anos
1 KM – Pessoas com Deficiências	30	7 anos
6 KM – Feminino	120	16 anos
6 KM – Masculino	120	16 anos
TOTAL	300 vagas	

Art. 6 – Todas as categorias partirão do mesmo ponto de largada, com organização por ordem de categoria para garantir segurança e fluidez. Na categoria 1 KM – Crianças, é obrigatória a presença de responsável na área de largada e chegada.

IV. DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 – As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online, por meio de formulário disponível no site corridao.com.br, no período de 18 a 24 de julho de 2026, **ou até o preenchimento das vagas disponíveis.**

Parágrafo Único – Será permitida a inscrição na categoria PIPOCA (fora das vagas previstas), a qual não dará direito ao kit do atleta e/ou à medalha de participação.

Art. 8 – Cada CPF poderá realizar apenas uma inscrição na corrida, independentemente das categorias. Serão desconsideradas inscrições duplicadas.

Parágrafo único. A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida a substituição de participantes.

Art. 9 – Ao se inscrever nas categorias previstas neste regulamento, exceto na categoria PIPOCA, o participante terá direito ao número de peito, à camisa regata oficial do evento, à hidratação durante e após a prova e à medalha de participação, desde que conclua o percurso.

V. DA RETIRADA DO KIT

Art. 10 – A entrega dos kits será feita no dia 24 de julho de 2026, das 09h às 17h no PEADS – Projeto Educação Alternativa Descobrimdo o Saber (Endereço: R. da Lavadeira, 2 - Sacavém, São Luís - MA, 65043-270), mediante apresentação do Documento de Identificação e o QR Code de confirmação da inscrição.

Parágrafo Único – A retirada do kit por terceiros será permitida mediante apresentação de autorização do participante e dos documentos de identificação de ambos.



VI. DA PREMIAÇÃO

Art. 11 – Os participantes das categorias Crianças, Pessoas com Deficiência e Geral (Feminino e Masculino) que concluírem o percurso receberão uma medalha de participação como reconhecimento pelo esforço e dedicação. Além disso, os três primeiros colocados de cada categoria serão homenageados com medalhas de destaque, celebrando seu desempenho.

Art. 12 – **Apenas os três primeiros colocados de cada categoria terão seus tempos registrados.**

VII. DAS REGRAS GERAIS

Art. 13 – É proibido o uso de quaisquer equipamentos que ofereçam vantagem indevida aos participantes. E para fins de classificação o número de peito deve permanecer visível durante toda a prova.

Art. 14 – Atitudes antidesportivas, consideradas pela comissão de fiscalização, da corrida poderão resultar na desclassificação do participante.

Art. 15 – A corrida será realizada independentemente das condições climáticas, exceto quando estas representarem risco à segurança dos participantes ou inviabilizarem a realização do evento. Nessas hipóteses, a organização poderá alterar o percurso, os horários, a programação, adiar ou cancelar a prova.

VIII. DA RESPONSABILIDADE E SAÚDE

Art. 16 – Ao confirmar sua inscrição, o participante declara estar em condições físicas adequadas para participar da corrida, assumindo total responsabilidade por seu estado de saúde.

Art. 17 – A organização disponibilizará apoio básico de primeiros socorros durante o evento, não se responsabilizando por problemas de saúde decorrentes de condições preexistentes dos participantes.

Art. 18 – Os participantes menores de 16 (dezesseis) anos deverão estar acompanhados por seu responsável legal nos momentos de largada e chegada da prova.

IX. DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 19 – Ao se inscrever para participar da Corrida de Rua Sacavém 2026, o participante concede permissão para o uso de sua imagem em fotos, vídeos e outros materiais promocionais relacionados ao evento, sem qualquer custo ou obrigação para a organização e seus parceiros.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 20 – Em caso de cancelamento por motivo de força maior, a organização comunicará os participantes pelos canais oficiais e poderá remarcar o evento em nova data, não sendo devido reembolso de despesas pessoais eventualmente suportadas pelos participantes.

Art. 21 – Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora. Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos canais oficiais do evento: e-mail **corridas@redenos.org.br** e WhatsApp **(98) 99154-5315**.

Art. 22 – A inscrição e participação na corrida implicam na aceitação plena de todas as condições descritas neste regulamento.

Atualização: 18/07/2026